



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE**  
Rua Princesa Isabel, 114 - 99740-000  
Fone/fax: (54) 3523 1344 e-mail: [cotegipe@baraodecotegipe.rs.gov.br](mailto:cotegipe@baraodecotegipe.rs.gov.br)

**ATA DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DO PREGÃO  
PRESENCIAL Nº 005/2018 INTERPOSTO PELA EMPRESA  
DISTRIBUIDORA MERIDIONAL DE MOTORES CUMMINS S/A**

A Comissão de Licitação reuniu-se no dia 25 de Abril para analisar a Impugnação apresentada pela Empresa DISTRIBUIDORA MERIDIONAL DE MOTORES CUMMINS S/A.

**Objeto:**

Aquisição de uma Retroescavadeira nova, tração 4x4, de fabricação Nacional, ano não inferior a 2018, com motor diesel de 04 cilindros, turbo alimentado com potência mínima líquido de 79HP e da marca/grupo do fabricante, cabine fechada com ar condicionado, caçamba da carregadeira com capacidade mínima de 0,96m<sup>2</sup> e caçamba da retro de no mínimo 0,22 m<sup>2</sup>, tanque de combustível com no mínimo 155 litros e peso operacional mínimo de 7.700 kg.

Considerando que a Empresa DISTRIBUIDORA MERIDIONAL DE MOTORES CUMMINS S/A, enviou a Impugnação pelo correio, tendo a Prefeitura recebido a mesma no dia 24/04/18 às 16:00 horas.

Considerando que o Edital do certame no item 8 Da Impugnação, referia que as impugnações deveriam ser protocolizadas em até 2 (dois) dias úteis antes da data de recebimento das propostas, no setor de protocolo da Prefeitura Municipal de Barão de Cotegipe.

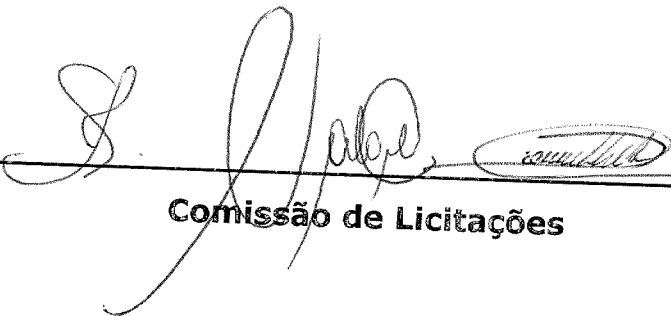


**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE**  
Rua Princesa Isabel, 114 - 99740-000  
Fone/fax: (54) 3523 1344 e-mail: [cotegipe@baraodecotegipe.rs.gov.br](mailto:cotegipe@baraodecotegipe.rs.gov.br)

A Comissão entende que resta prejudicada a análise da mesma, uma vez que apresentada intempestivamente e fora das exigências do Edital do certame.

Intime-se.

Barão de Cotegipe, 25 de Abril de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
**Comissão de Licitações**

**De acordo:**

  
**Vladimir Luiz Farina**  
**Prefeito Municipal**